



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.469, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS  
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS  
CONTRATOS Nº 99, 100, E 101/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leandro de Oliveira Gonçalves**, Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Habitação, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Murilo Gonçalves Becker**, Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento, Turismo e Habitação, como GESTOR SUPLENTE, a Sra. **Taciele Ineu Saccol**, Coordenadora de Tecnologia, Inovação e Indústria, como FISCAL TÉCNICO (TITULAR), o servidor **Emerson de Castro Guazina**, Coordenador de Empreendedorismo, como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE e, ainda, como FISCAL ADMINISTRATIVO, a Sra. **Nicolý Motta Santana**, Gestora de Projetos e Captação de Recursos, dos contratos abaixo relacionados, conforme especificações a seguir:

### I) Contrato nº 99/2026

- **Empresa:** VANERÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS E AUDIOVISUAIS LTDA (CNPJ: 22.440.289/0001-00)
- **Modalidade:** Inexigibilidade nº 034/2026 | **Processo:** nº 439/2026
- **Objeto:** Apresentação musical do grupo "Vanerão" em 13/09/2026
- **Valor:** R\$ 15.000,00 | **Vigência:** Até 30/10/2026;

### II) Contrato nº 100/2026

- **Empresa:** ELISETE BROCH DA SILVA (CNPJ: 24.700.748/0001-65)
- **Modalidade:** Inexigibilidade nº 035/2026 | **Processo:** nº 440/2026
- **Objeto:** Apresentação artística do artista Thomas Machado em 06/09/2026 (1h30min)
- **Valor:** R\$ 15.000,00 | **Vigência:** Até 30/10/2026;

### III) Contrato nº 101/2026

- **Empresa:** LESIANE C MACHADO (CNPJ: 54.676.587/0001-82)
- **Modalidade:** Inexigibilidade nº 036/2026 | **Processo:** nº 447/2026
- **Objeto:** Apresentação musical da artista Zizi Machado em 18/09/2026 (1h15min)
- **Valor:** R\$ 7.000,00 | **Vigência:** Até 30/10/2026.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de agosto de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA

Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.*

*em 24/08/2026.*

*Jardel M.*